



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2008

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2006, DOS ADMINISTRADORES DO
MUNICÍPIO DE MORINHOS DO SUL.....

ZENILDA HENDLER BORGES, Presidenta da Câmara de Vereadores de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições Legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas por Este Decreto Legislativo as Contas referentes ao exercício de 2006, dos Senhores JOÃO BATISTA MATOS CARLOS e PEDRO ANTONIO SELAU, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, administradores do município de Morrinhos do Sul; de acordo com o parágrafo 2º do artigo 166 da Lei Orgânica Municipal, e Parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal, e em conformidade com o Parecer Favorável Nº 14.340 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitido em 18 de Dezembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL EM 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.


ZENILDA HENDLER BORGES
Presidenta da Câmara de Vereadores

PUBLICADO (A)
NO MURAL
Em 09/12/2008

Funcionário (a)